



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO DE PESAR Nº 001/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL - ES.

Apresentamos a mesa diretora, ouvido soberano plenário, e respeitando as formalidades regimentais, moção de pesar pelo falecimento do Sr. JOSÉ ONIVÓRDIO COMARELLA, mais conhecido como Nivaldo Comarella, ocorrido no dia 31 de agosto de 2017.

Os vereadores que esta subscreve, representando esta Câmara Municipal e toda a sociedade ribanense, manifestam seu profundo pesar e requerem a V. Exª, que seja dado o conhecimento desta homenagem póstuma à família enlutada;

Considerando a lamentável perda que nossa sociedade teve, ressaltam os vereadores signatários que o falecimento do Sr. JOSÉ ONIVÓRDIO COMARELLA, entristeceu a todos por tudo aquilo que representava aos seus familiares, amigos e admiradores;

Considerando ainda, que no desempenho de suas funções no exercício do cargo de agente político que exercera como Vereador deste Município contribuiu com o desenvolvimento local, fazendo parte da primeira composição do Legislativo Municipal em 1983;

Deixa assim, exemplos de dedicação, solidariedade, humildade e amizade, enfim, exemplos de vida que com certeza deverão ser seguidos e perpetuados por suas gerações;

Deseja ainda os Edis requerentes, que os votos aqui expressos sejam registrados nos anais desta Casa de Leis, eternizando esses exemplos de um digno cidadão. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, ao primeiro (01) dia do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezessete (2017).

VEREADORES:

[Handwritten signatures of the council members]

0387/2017
09/09/2017
HORA: 14h
LUAZ: ES
FIM: 14h